

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº014/2019

Onde, no Edital Nº 14/2019 SISU/UFES, publicado em 10/06/2019, se lê:

3.2 O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado nos dias **11 e 12 de junho de 2019**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.

LEIA-SE;

3.2 O envio da documentação para a comprovação de renda deverá ser realizado nos dias **11 e 13 de junho de 2019**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.

Vitória-ES, 12 de junho de 2019

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação